



Organização  
Internacional  
do Trabalho



# Brasil Cooperação com a OIT

► Maio 2023

O Brasil é um estado membro fundador da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e um parceiro-chave na promoção da Agenda do Trabalho Decente. O Brasil ratificou 98 Convenções, incluindo oito Fundamentais, três de Governança e 87 Convenções Técnicas.

## A contribuição do Brasil para a OIT

Os muitos sucessos do Brasil em diversas áreas das políticas públicas - como o combate ao trabalho infantil e ao trabalho forçado - têm recebido crescente atenção da comunidade internacional. Isto tem levado outros países em desenvolvimento a explorar novas áreas de colaboração com o Brasil, como um parceiro de desenvolvimento.

Desde 2005, o Brasil contribuiu com mais de US\$ 30 milhões para projetos da OIT no próprio Brasil, através de fundos fiduciários diretos, mas também em mais de 35 países em desenvolvimento, dentro do contexto da Cooperação Sul-Sul e Triangular (CSS), todos com o objetivo de perseguir os quatro objetivos estratégicos da OIT: direitos no trabalho, emprego, proteção social e diálogo social.

Embora, inicialmente, o foco dos esforços do Programa de CCS tenha sido o combate ao trabalho infantil e a promoção da proteção social, houve uma mudança para incluir outras áreas de trabalho decente, como a eliminação do trabalho forçado, a promoção de empregos verdes, questões setoriais, princípios e direitos fundamentais no trabalho, promoção da igualdade de gênero e migração.

Em março de 2009, o Diretor Geral da OIT e o Ministro das Relações Exteriores do Brasil assinaram um marco jurídico intitulado 'Ajuste Complementar ao Acordo de Cooperação Técnica com Países da América Latina e África para a Implementação do Programa de Parceria OIT - Brasil para a Promoção da Cooperação Sul-Sul'. Em 2023, o Brasil renovou seu compromisso público com a promoção da justiça social e do trabalho decente.

## As prioridades da cooperação para o desenvolvimento no Brasil

Uma das **prioridades do governo brasileiro** é a promoção da Cooperação Sul-Sul para encontrar soluções de curto e médio prazo para combater a fome e a pobreza, fomentar o trabalho decente e as condições necessárias para melhorar os índices de desenvolvimento humano em todo o mundo. Com base na diplomacia solidária, em parcerias igualitárias e horizontais, e na não-condicionalidade, a cooperação brasileira tem sido cada vez mais reconhecida pelos países em desenvolvimento por sua facilidade de implementação. A experiência adquirida ao enfrentar desafios similares no caminho do desenvolvimento torna a expertise e a tecnologia brasileiras não apenas eficazes, mas também com potencial para serem adaptadas à realidade de outras nações em desenvolvimento.

►► O sonho de um país de igualdade de oportunidades, de um país generoso, comprometido com boas causas humanitárias, ambientais e de justiça social, de um país que caminha para o desenvolvimento e cuida bem de seu povo, é o sonho que precisamos realizar na prática e de forma muito concreta em nosso trabalho e em nossas vidas.”

► Maria Laura Da Rocha Silva, Secretária Geral, Ministério das Relações Exteriores, Brasil

## ▶ **Cooperação Sul-Sul Brasil-OIT em resumo**

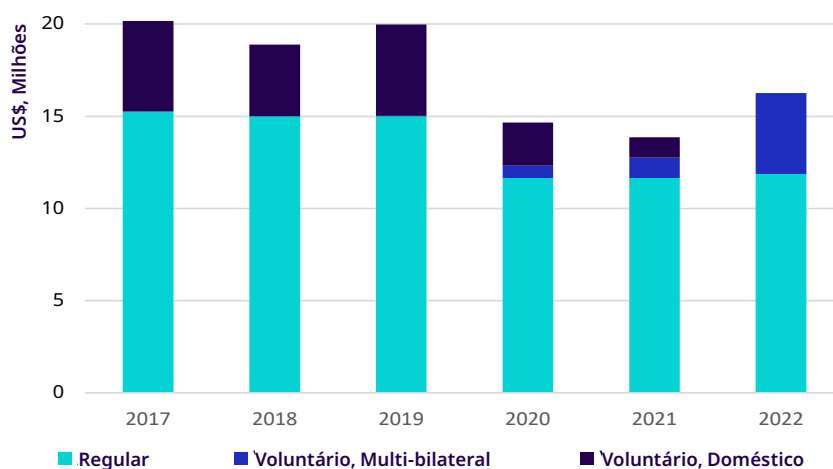
A iniciativa de Cooperação Sul-Sul entre o Brasil e a OIT começou a partir de um [Acordo de 1987](#) que incluiu a cooperação entre o Brasil, a América Latina e a África. Ela também se enquadra no âmbito da iniciativa global da Cooperação Sul-Sul das Nações Unidas (Nairobi, 2009) e da Estratégia da OIT (2012) para a promoção da CSS. As primeiras consultas e atividades com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC) aconteceram em 2005, durante a fase inicial do programa de cooperação Sul-Sul. Em 2005, foram realizadas as atividades iniciais, com o Acordo Complementar acima mencionado finalizado em 2009. Este acordo organizou a cooperação sob os quatro pilares da Agenda do Trabalho Decente, dando prioridade à promoção dos princípios e direitos fundamentais no trabalho e à proteção social para todos. Ele ainda serve como um guarda-chuva para todas as iniciativas da OIT-Brasil.

## A contribuição financeira do Brasil para a OIT

O Brasil financia a OIT através:

- **Contribuições obrigatórias**, que são pagas por todos os Estados membros da OIT em virtude de sua adesão à organização. O Brasil forneceu **US\$ 80,4 milhões** entre 2017 e 2022.
- **Contribuições voluntárias** destinadas a programas, regiões e projetos prioritários tanto no Brasil (financiamento interno) como em outros países (financiamento multilateral). Entre 2017 e 2022, as contribuições voluntárias do Brasil totalizaram **US\$ 23,4 milhões**.

## ▶ **Contribuições totais do Brasil para a OIT 2017-2022, US\$, Milhões**



## ▶ **Iniciativa Regional para a América Latina e o Caribe Livre de Trabalho Infantil (2014 - em andamento)**

Esta iniciativa foi estabelecida em 2014 como um instrumento de cooperação intergovernamental que se baseia em mais de 20 anos de experiência regional na prevenção e erradicação do trabalho infantil. Seu objetivo é fomentar estratégias inovadoras contra o trabalho infantil e contribuir para alcançar a Meta 8.7 da Agenda 2030. O papel da iniciativa na geração de informação e conhecimento e na facilitação de intercâmbios e colaboração direcionados entre governos, trabalhadores, setor privado e atores da sociedade civil tem sido um catalisador para que a cooperação Sul-Sul se torne uma modalidade primária de cooperação para o desenvolvimento entre os atores regionais. Essa iniciativa regional também foi capaz de

reconhecer uma demanda comum de capacitação no Caribe para abordar o tema transição escola-trabalho e identificou o Brasil como o parceiro de cooperação mais apropriado com base em sua experiência e boas práticas em aprendizagem e inspeções no tema do trabalho infantil.



## ▶ **Conferências globais sobre o combate ao trabalho infantil e ao trabalho forçado: De Brasília (2013) a Durban (2022)**

O Brasil sediou a [Terceira Conferência Global sobre Trabalho Infantil](#) em outubro de 2013 com o apoio logístico da OIT. Os participantes desta conferência global concordaram com a Declaração de Brasília, que destaca a importância da cooperação Sul-Sul e triangular para promover a aceleração da eliminação das piores formas de trabalho infantil.

A última edição desta Conferência Global ocorreu em maio de 2022 em Durban, África do Sul, onde o Governo do Brasil e a OIT coorganizaram dois eventos paralelos: 1) "Cooperação Sul-Sul": Boas Práticas de Inspeção do Trabalho na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil", com a participação das Inspetorias do Trabalho do Uruguai, Cabo Verde, Peru e Portugal, e 2) "O uso da tecnologia como ferramenta para erradicar o trabalho infantil: Sistema IPÊ de Denúncia do Trabalho Infantil".



► **Consolidando o progresso da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre de Trabalho Infantil, especialmente na região do Caribe (2021-2024)**

Com o objetivo de contribuir para a consolidação da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre do Trabalho Infantil, o projeto pretende que o Brasil contribua mais uma vez para o progresso tangível na área do trabalho infantil nos países da América Latina, especialmente no Caribe, compartilhando sua experiência em inspeção do trabalho, geração de dados e política de articulação local para os esforços nacionais de combate ao trabalho infantil. Para atingir esse objetivo, os dois eventos mencionados acima na 5ª Conferência Global de Combate ao Trabalho Infantil e ao Trabalho Forçado foram organizados no âmbito deste projeto. Além disso, em junho de 2022, foi realizada uma série de webinars de Cooperação Sul-Sul com o objetivo de aprofundar as discussões sobre o tema e registrar as experiências brasileiras de interesse para cada um dos países participantes.

► **Reforço das estratégias de prevenção e erradicação do trabalho infantil, trabalho escravo e tráfico de pessoas (2022-2025) na América Latina e no Caribe**



O projeto promove os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho na América Latina e Caribe em estreita colaboração com o Ministério do Desenvolvimento Social do Brasil. Por meio de um teste piloto a ser realizado no Brasil, o conhecimento do país sobre trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico de pessoas será ampliado para aumentar a capacidade de resposta das políticas de assistência social, considerando os impactos da pandemia da COVID-19. Esse conhecimento será disseminado por meio da Iniciativa Regional América Latina e Caribe Livre de Trabalho Infantil, compartilhando as melhores práticas e estudos de casos bem-sucedidos. O projeto também pretende formar uma rede Sul-Sul de proteção à criança focada em fronteiras.

► **Promoção do trabalho decente nos países produtores de algodão da África e da América Latina (2014-2024)**

A cooperação Sul-Sul para a promoção do trabalho decente em cinco países produtores de algodão na África e na América Latina é um projeto guarda-chuva que visa promover o trabalho decente por meio da sistematização, compartilhamento e adaptação das experiências brasileiras. Para isso, o Governo do Brasil e a OIT organizaram missões de prospecção, execução e monitoramento das atividades de cooperação técnica trilateral Sul-Sul, que estão sendo implementadas conforme definido nos projetos nacionais formulados em parceria com os países cooperantes. Os principais resultados do projeto incluem: i) campanhas massivas para acabar com o trabalho infantil no Paraguai, com foco na agricultura, e no Peru, na saúde e segurança no trabalho; ii) a criação de um Grupo Móvel de Combate ao Trabalho Infantil em Mali; iii) um novo estatuto e estratégia para o Fórum Nacional de Produtores de

Algodão (FONPA) em Moçambique; e iv) um novo projeto nacional relacionado à produção de algodão em desenvolvimento na Tanzânia. Essas ações estão alinhadas com as estratégias de desenvolvimento dos países e integradas com iniciativas de cooperação Sul-Sul entre o governo brasileiro e outras nações. Este é um dos maiores projetos de Cooperação Sul-Sul, com um orçamento de US\$ 8 milhões



► **Cooperação Brasil-Índia sobre Proteção Social (2022-2023)**

A Índia e o Brasil, membros do grupo BRICS, são duas economias emergentes líderes em suas regiões. Com relação ao cenário de proteção social, o Brasil possui um avançado sistema de proteção social que inclui a proteção universal da saúde e a ratificação da C.102 em 2009. Essa convenção oferece uma oportunidade para a Índia aprender mais sobre boas práticas de proteção social no Brasil, especialmente no tópico de redistribuição de renda por meio de mecanismos de financiamento público. A grande população da Índia poderia se beneficiar muito, especialmente neste momento de forte crescimento econômico, com um redesenho gradual de suas políticas/estratégias de proteção social e de seus mecanismos de financiamento de proteção social. Como resultado dessa rede de cooperação inter-regional ampliada, o Brasil e a Índia poderão mostrar suas práticas bem-sucedidas de proteção social e se beneficiar de boas práticas em outros países. Essa iniciativa é financiada por uma dotação Sul-Sul no orçamento regular da OIT.

## ► Promover os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho através da Cooperação Sul-Sul (2023- 26)

O projeto “Consolidação do Programa Brasil-OIT de Cooperação Sul-Sul para a Promoção dos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho” visa expandir, consolidar os resultados e diversificar os atores do Programa Brasil-OIT de Cooperação Sul-Sul Trilateral em três países em desenvolvimento da África e da América Latina. Para atingir a meta 8.7, é primordial que as Inspeções do Trabalho evoluam, atuando de forma estratégica planejada e participativa, com uma abordagem proativa, com a definição de prioridades, de acordo com o diagnóstico das causas de descumprimento. Através da sistematização das experiências brasileiras, seu intercâmbio e adaptação nos países envolvidos, o governo brasileiro e a OIT estabelecerão missões de prospecção, execução e monitoramento do desenvolvimento das atividades de Cooperação Sul-Sul Trilateral a serem implementadas



através de projetos desenvolvidos em parceria com os países envolvidos. O projeto também promoverá a Segurança e Saúde Ocupacional (SST) como um novo princípio e direito fundamental do trabalho, ao mesmo tempo em que estimulará a aprendizagem entre pares nas Américas e na África. Esta iniciativa terá um orçamento total de US\$ 4 milhões para um período de 48 meses de implementação.

## ► Parceria com o Ministério Público Federal do Trabalho (MPT) (2016 - em andamento)

O MPT é uma instituição-chave no campo da legislação trabalhista no Brasil. Um de seus mecanismos de ação inclui a imposição de multas e a distribuição de indenizações para reparar os danos causados às vítimas de violações de direitos trabalhistas. Em 2016, o Ministério Público do Trabalho (MPT) e o Escritório Regional da OIT para a América Latina e o Caribe assinaram um Acordo de Cooperação segundo o qual o MPT destina os recursos derivados de multas ou indenizações à OIT para apoiar projetos destinados a promover o trabalho decente no Brasil, capacitando grupos

vulneráveis - como imigrantes, grupos LGBTQIA+ e populações tradicionais - e comunidades e prevenindo o trabalho infantil e forçado.

O Acordo levou à expansão da base de conhecimento para apoiar a orientação estratégica da inspeção do trabalho e contribuir para melhorar a segurança e a saúde no local de trabalho. Também foram desenvolvidos e ministrados treinamentos, e foram desenvolvidas e divulgadas informações de qualidade sobre os direitos trabalhistas para reduzir as vulnerabilidades.

## ► Reforço das capacidades da inspeção do trabalho para erradicar o trabalho infantil nos países de língua portuguesa na África (2022-2023)



Em março de 2021, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) adotou uma Declaração e Plano de Ação de Combate ao Trabalho Infantil, 2021-2025 e aprovou um acordo para aderir à Aliança 8.7, a parceria global para catalisar ações na Meta 8.7 dos ODS sobre a erradicação do trabalho forçado, o fim da escravidão moderna e do tráfico de pessoas e a eliminação do trabalho infantil, incluindo suas piores formas. Em 2023, o projeto avaliará com os parceiros a melhor forma de integrar o trabalho em SST, bem como facilitará um espaço de compartilhamento de conhecimentos para a disseminação e compreensão das diretrizes. Esta atividade é financiada por uma dotação Sul-Sul no orçamento regular da OIT e tem como objetivo construir e reforçar parcerias entre as Inspetorias do Trabalho dos países participantes para aumentar suas capacidades de identificar, prevenir e remediar casos de trabalho infantil.

### ► Contato

Organização Internacional do Trabalho  
4, Route des Morillons  
CH-1211 Genebra-22 - Suíça

T: +41 22 799 7370  
E: [partnerships@ilo.org](mailto:partnerships@ilo.org)  
[ilo.org/partnerships](http://ilo.org/partnerships)

Departamento de Parcerias  
Multilaterais e Cooperação para o  
Desenvolvimento, PARTNERSHIPS